



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO

Sala das Sessões 13/ fevereiro/ 2013
Il. Duílio Luiz Moelir
Presidente

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhada **SUGESTÃO** ao Poder Executivo deste Município, para a **INSERÇÃO DE PSICÓLOGOS ESCOLARES** na Rede Municipal de Ensino deste Município.

Esta proposição legislativa justifica-se considerando as diversas dificuldades encontradas pelos professores e pais em relação aos alunos, seja no cotidiano escolar quanto em seus lares.

É neste contexto que o Psicólogo contribuirá para uma visão multidisciplinar dos processos educativos que acontecem no âmbito escolar. Pois, inseridos na Equipe Técnica da escola, junto com os outros profissionais (Supervisor de Ensino e Orientador Educacional), poderão estabelecer novos patamares para a compreensão dos fenômenos que ocorrem no processo de ensino, intervindo de modo a propiciar uma reflexão conjunta, que possibilite o levantamento de estratégias que venham a sanar os problemas enfrentados, como dificuldade de aprendizagem, indisciplina e no mau comportamento dos alunos.

Sabe-se da importância da presença dos pais na vida escolar de seus filhos e também das dificuldades para a inserção dos mesmos no contexto escolar. Há uma sobrecarga para as escolas que tem assumido funções que não lhes cabem, e sim, aos familiares dos alunos. É nesse sentido que o Psicólogo Escolar pode propiciar situações de envolvimento dos pais e educadores incitando a que possam assumir suas reais responsabilidades na vida acadêmica dos alunos, bem como as implicações dessa atuação.

Sugere-se que este profissional trabalhe em polos, ou seja, um Psicólogo para cinco escolas, estando cada dia da semana em uma, adaptando a necessidade das Escolas ao orçamento do Município, não sobrecarregando as finanças, porém, trazendo inúmeros benefícios como os acima citados.

Nestes termos,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

P. Deferimento

Campo Largo, 01 de Fevereiro de 2013.

Rosicléia O. da Silva

Rosicléia Oliveira da Silva

Vereadora